

de lhe aplicar remedios mais fortes. D.^a g.^e a Vm.^{ces}. S. Paulo 18 de Janeiro de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Juiz Ord.^o Prezid.^a, e Off.^{es} da Camara da V.^a de S. Carlos. //

P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Itú

S. Ex.^a manda recomendar a Vm.^{ce} o p.^{or} desta Francisco Joze de Oliveira afin de ser bem sucedido na cobrança de huma divida que ahi lhe deve o Ten.^o Antonio Manoel de Castro; do mesmo Snr. confia da boa diligencia e respeito de Vm.^{ce} que este credor venha satisfeito, sem com tudo se vexar o devedor. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo 21 de Janeiro de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mór Vicente da Costa Taques Goes e Aranha. //

P.^a a Camr.^a da V.^a da Nova Bragança

Por se achar vago o Posto de Sargento Mór das Ordenanças dessa V.^a, pela promoção de Jacinto Rodrigues Bueno, que o exercia, á Capitão Mór da dita V.^a: Ordeno portanto a Vm.^{ces}, que, com o dito Capitão Mór, me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas, para eu prover no referido Posto de Sargento Mór, aquella, que mais conveniente for ao Real Serviço. D.^a g.^e a Vm.^{ces}. S. Paulo a 26 de Janeiro de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Juiz Prezid.^a, e Off.^{es} da Camara da V.^a da Nova Bragança. //

P.^a a Camr.^a da V.^a de Jacarehy

Por se achar vago o Posto de Capitão Mór dessa Villa pelo falecimento de Miguel Miz. de Siqr.^a que o exercia. Ordeno portanto, que visto o Doutor Ouvidor e Corregedor da Comarca, por circunstances, que occorrem, não poder hir pessoalmente assistir a elleição do novo Cap.^m Mór, aque essa Camara deve proceder, observem Vm.^{ces} oque em semelhante respeito S. Mag.^e determina na Real Provisão, que por copia remeto, aqual será registada em o livro competente desse Senado para a todo o tempo constar, e de assim o haverem executado me darão parte por esta Secretaria do Governo. Deos g.^e a Vm.^{ces}. São Paulo a 28 de Janeiro de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Prezid.^o, e Off.^{es} da Cam.^a da V.^a de Jacarehy.

Outra do mesmo theor e data se dirigio a Cam.^a da V.^a de Guarat.^a, pelo falecim.^{to} do Cap.^m Mór Manoel da Silva Reys.

